

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Audiência teve início às 10:30h, devido as quedas de energia na cidade, onde inicialmente estava previsto para iniciar a transmissão às 9:30hs, do dia 13 de abril de 2021, na Biblioteca Municipal Janete Luft localizado na rua Horácio Nunes(fundos da Prefeitura Municipal),sem número, Centro do Município de Teixeira Soares, sendo transmitida via Facebook “ao vivo” na página da “Prefeitura Municipal de Teixeira Soares”, onde os munícipes e demais interessados podem acompanhar e formular perguntas via “Comentários” na própria rede social Facebook, bem como enviar seus questionamentos por e-mail, até as 15h00min deste dia. A Audiência foi convocada pelo poder Executivo por meio da Secretaria de Finanças, Orçamento e Atividades Econômicas com a finalidade de apresentar as metas e diretrizes orçamentárias para o ano de 2022. O andamento de toda a sessão pública coube ao corpo técnico da Secretaria de Finanças, representado pelo Chefe do Setor de Contabilidade da Prefeitura de Teixeira Soares, o servidor municipal Sr. Dieron Cesar Voitechen, com o auxílio técnico do servidor Sr. Régis Elysson Jagher, que subscreve a presente ata. Dando início o Sr. Dieron Cesar Voitechen saudou a população e cidadãos de Teixeira Soares e passou a apresentar os slides da LDO 2022, e a leitura do Edital de Convocação para a presente audiência, destacando que considerando a pandemia do COVID-19, que forçou boa parte da população a fazer isolamento social e, especialmente, por conta do Decreto Municipal em vigor que restringe aglomeração de pessoas que, desta vez, a audiência será on-line, salientando que a participação popular é muito importante, enviado sugestões, considerações e dúvidas pelos canais disponibilizados pela Prefeitura Municipal, a saber: através do e-mail: prefeitura@teixeirasoares.pr.gov.br, até as 15 horas, sendo atendidas e respondidas por toda a equipe técnica da Secretaria de Finanças, e destacou que a audiência pública virtual é um mecanismo governamental que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os Orçamentos Públicos, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo decidir em conjunto com o poder público municipal em quais áreas poderão ser investidos prioritariamente. Salientou também que a transmissão da presente audiência estará disponível tanto na página oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares no Facebook, quanto no Portal da Prefeitura Municipal www.teixeirasoares.pr.gov.br. Após, iniciou a explicação do esboço do Projeto de Lei que o Executivo enviará para o Legislativo Municipal, o qual estabelece as diretrizes gerais relativas à elaboração do Orçamento de 2022, sendo este compreendido de: I – Riscos Fiscais; II – Metas anuais; III – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; IV – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; V – Evolução do Patrimônio Líquido; VI – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VII – receitas e despesas previdenciárias e projeção atuarial do RPPS; VIII – Estimativa e compensação da renúncia de receita; IX – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; X – Diretrizes para o Orçamento Fiscal; XI –

Evolução da Receita; XII – Disposições Gerais; e XIII – Anexos: Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Em seguida, em cumprimento ao art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 destacou que as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício 2022 estão identificados nos demonstrativos citados, bem como a Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da administração direta e indireta. Em seguida, foi detalhado todos os anexos de metas fiscais e riscos fiscais que compreendem o capítulo XIII, os quais compõem o projeto de lei e foram elaborados em conformidade com todas as determinações legais. Doravante foi detalhado, brevemente, todos os capítulos que compõem o projeto de lei, iniciando do anexo I de Riscos Fiscais (I) até o anexo XII (Disposições Gerais). O contador Sr. Dieroni Cesar Voitechen salientou no decorrer da sessão também a metodologia de cálculo utilizada que aplicada nas projeções realizadas que serviram de base para a elaboração do projeto. Por fim, explanado o esboço do projeto de lei da LDO para o exercício de 2022, o Sr. Dieroni Cesar Voitechen explicou que se trata de um esboço do projeto de lei, que aguarda a participação popular, para então finalizar-se para envio ao Legislativo Municipal, para sua posterior votação e aprovação, e por fim virar lei. Então, conclamou a sociedade teixeirassoarenses como um todo, bem como todos os demais interessados, para apresentar sugestões, dúvidas de modo que o corpo técnico da Secretaria de Finanças, encontra-se a inteira disposição para responder todas as perguntas e atender todas as sugestões, uma vez que o projeto em trâmite, ainda pode sofrer alterações antes de ser encaminhado à Câmara Municipal. Encerrada a apresentação virtual, abriu-se prazo para o público e população teixeirassoarenses em geral enviar suas dúvidas, sugestões pelo e-mail disponibilizado. O evento transcorreu com tranquilidade, com cerca de 300 visualizações pelo Facebook, no entanto, nenhuma pergunta foi realizada nos Comentários. Aguardado o prazo das 15 horas para o envio de dúvidas e sugestões no e-mail prefeitura@teixeirasoares.pr.gov.br, não houve nenhum e-mail pertinente sobre a audiência pública realizada, referente ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Por ser expressão da verdade, eu, Régis Elysson Jagher, servidor público municipal, subscrevo a presente ata e que, após, vai lida e assinada....